

CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO  
CURSO DE MESTRADO – 2020/1º semestre

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou - Fiocruz Minas torna pública a Chamada do Processo Seletivo 2020/ 1º semestre do curso de **Mestrado** em Ciências da Saúde.

### I – QUADRO DE VAGAS

Serão oferecidas **15 vagas**, distribuídas entre as três áreas de concentração:

<b>Biologia Celular e Molecular, Genética e Bioinformática (BCM-GB)</b>
<b>Doenças infecto-parasitárias e crônicas não transmissíveis (DIP- DCNT)</b>
<b>Transmissores de patógenos (TP)</b>

### II – AÇÕES AFIRMATIVAS

#### II.1. Vagas por cotas

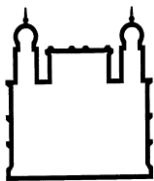
Do total de vagas oferecidas para o Mestrado, **02 (duas) vagas** serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I ou II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal no 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também:

- declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);
- apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo I), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar negro ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo II).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

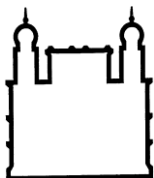
Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência e ele não se classificar pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

### **III – INSCRIÇÃO**

As inscrições serão feitas on-line no site da Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR. Nota: utilizar somente o navegador Internet Explorer.** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma, salvar



em PDF e encaminhar para o e-mail [andrea.dias@fiocruz.br](mailto:andrea.dias@fiocruz.br) juntamente com toda a documentação digitalizada conforme orientações abaixo.

**Período para inscrição: 10 e 11/10 de 2019: Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [andrea.dias@fiocruz.br](mailto:andrea.dias@fiocruz.br) até às 23:59 do dia 11/10 de 2019 para que a inscrição seja aceita.**

**O assunto deste e-mail deverá ser: *Inscrição Mestrado 2020/1*.**

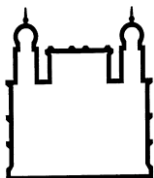
**Documentos abaixo que deverão ser digitalizados e enviados em dois arquivos PDF (identificados com nome do candidato) para o e-mail**

#### **ARQUIVO 1:**

1. **Cópia do Currículo Lattes** (orientações de preenchimento na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>).
2. **Anexo III deste Chamada preenchido com os seguintes comprovantes anexados:**
  - a) **1 cópia da primeira página do(s) artigo(s) publicado(s) e/ou aceito(s) em revista(s) indexada(s). No caso de aceite, comprovação da revista.** Serão valorizadas publicações como 1ª ou último autor e, em seguida, coautoria; como critério de desempate serão valorizadas publicações com maior Qualis.
  - b) **1 cópia da primeira página do(s) artigo(s) submetido(s) com comprovação da revista;**
  - c) **1 cópia do(s) certificado(s) de resumo(s) apresentado(s) em congressos nacionais e internacionais** (discriminar entre pôster ou apresentação oral realizada pelo candidato);
  - d) **1 cópia do(s) certificado(s) de resumo(s) apresentado(s) em jornadas, simpósios e eventos de caráter regional** (pôster ou oral realizada pelo candidato).
  - e) **1 cópia do(s) comprovante(s) de participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte**, isto é, sem apresentação de trabalho.
  - f) **1 cópia do(s) certificado(s)** de outras atividades relevantes, incluindo bolsista de iniciação científica, monitoria remunerada e premiação.
3. **Cópia do Histórico Escolar da Graduação** (A autenticidade do Histórico é comprovada pela assinatura do Secretário Escolar e Coordenador do Curso/Instituição, com seus respectivos carimbos).

#### **ARQUIVO 2:**

1. **Formulário de inscrição**, preenchido na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br> – **Link: Inscrição – Programa Ciências da Saúde– IRR.** **Nota:** utilizar somente o navegador Internet Explorer. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição na Plataforma SIGA, o candidato deverá salvar em PDF e anexar com os demais documentos abaixo.
2. **Cópia do Diploma de Graduação.** Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração de matrícula da instituição formadora. Aos selecionados, a matrícula nas disciplinas



(fevereiro/2020) está condicionada à apresentação de declaração de colação de grau/conclusão do curso (os cursos devem ser reconhecidos pelo MEC).

3. **Termo de Compromisso** assinado pelo candidato e pelo responsável legal da Instituição de origem (**Anexo IV desta Chamada**) para os candidatos com vínculo empregatício (servidores públicos e de empresas privadas).
4. **Cópia do certificado de proficiência em Língua Inglesa**, com aproveitamento mínimo de 60%, considerando um prazo de validade de dois anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: Test of English as Foreign Language - TOEFL, International English Language Test – IELTS, Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE, CPE - ESOL), TEAP (Test of English for Academic Purposes) ou Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais – CENEXFALE/UFMG.
5. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (referentes aos custos do processo) conforme orientações abaixo.**

1. Na internet ir ao site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos com os seguintes dados:

- Unidade Gestora: 254423
- Gestão: 25201- FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
- Nome da Unidade: INSTITUTO RENÉ RACHOU
- Recolhimento Código: 28922-1
- Descrição do Recolhimento: SFIN – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clique em Avançar

4. Preencher os seguintes campos:

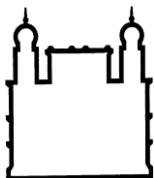
- Número de Referência: 120201
- Competência: preencher o mês e o ano do pagamento
- Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento (**prazo máximo 11/10/2019**) e entregue os documentos. Não será aceito agendamento de pagamento.
- Contribuinte: CPF do candidato
- Nome: inserir o nome completo do candidato
- Valor Principal: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
- Valor Total: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

5. Selecionar “Geração em HTML”

6. Clicar na opção “Emitir GRU”

7. Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil e anexar o comprovante de pagamento à documentação que será entregue na inscrição.

- Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Secretaria de Ensino, até o dia **09/10/2019**, contendo os documentos conforme decreto nº 6.593, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008 da Presidência da República.



**ATENÇÃO:** candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros ou indígenas, anexar também no **ARQUIVO 2:**

6. **Anexo I** - Formulário - Pessoas com Deficiência

7. **Anexo II** - Formulário – Autodeclaração

**Observações:**

Só serão aceitas inscrições realizadas através da Plataforma SIGA e os candidatos receberão confirmação do recebimento da documentação através de mensagem eletrônica. É de exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, caso não haja recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o seu envio.

- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria de Ensino, cujo endereço e telefone constam ao final desta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação e sua homologação. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. **A ausência dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. Em relação ao Anexo III, deverão ser anexados todos os documentos que forem relacionados.**

#### IV – SELEÇÃO

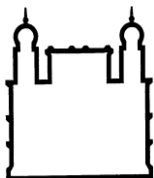
O exame de seleção para ingresso no curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

##### 1ª. Etapa: Eliminatória e classificatória

Prova escrita relacionada a **um artigo científico relacionado à área de Ciências da Saúde**, valendo **60 (sessenta) pontos** (o uso de dicionário impresso inglês/português será permitido devendo ser trazido pelo candidato). As questões relativas aos artigos serão elaboradas por uma comissão designada pela CPG e a avaliação incluirá interpretação do artigo, considerando os objetivos, racional e resultados apresentados na forma de figuras e/ou tabelas, além de conhecimentos relacionados às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, incluindo publicações científicas atualizadas (ver bibliografia). **Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos nesta etapa passarão para a segunda etapa.**

##### Bibliografia sugerida:

Para a prova de artigo é recomendável que o candidato tenha familiaridade com textos científicos, relacionados às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, incluindo publicações científicas atualizadas (Pubmed; <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed>), bem como tenha conhecimentos básicos da área, incluindo a bibliografia abaixo:



- Molecular Biology of the Cell, 4th or 5th ed. Alberts, Bruce; Bray, Dennis; Lewis, Julian; Raff, Martin; Roberts, Keith; Watson, James D. New York and London. Garland Science Publishing - 2002.
- David Pereira Neves - Parasitologia Humana, 13a. Edição, Editora Atheneu, 2016.
- Veronesi, Ricardo (Ed.); Focaccia, Roberto (Ed.). Tratado de infectologia. 5a. ed revista e atualizada. São Paulo: Atheneu, 2015. 2. 2169 + 54 p. il., graf., tab. Vários autores. ISBN 85-7379-805-X.
- Introdução à Bioinformática. Autor: Arthur M. Lesk. 2a Ed. Editora Artmed. ISBN: 9788536311043, 2008.
- SIQUEIRA, A. L.; TIBÚRCIO, J. D. Estatística na Área da Saúde: conceitos, metodologia, aplicações e prática computacional. Belo Horizonte: Coopmed, 2011.

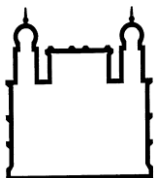
## 2a. Etapa:

### Parte I - Classificatória

- Análise de currículo e Histórico escolar. Exame do currículo (Plataforma Lattes do CNPq; <http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado conforme Anexo III e do histórico escolar. A análise pela banca examinadora do currículo e histórico escolar, terá nota máxima de **15 (quinze) pontos**.

### Parte II – Eliminatória e Classificatória

- Apresentação de uma proposta preliminar de pesquisa, com duração de no máximo 10 (dez) minutos, para banca examinadora composta por até 4 (quatro) professores externos e/ou internos ao Programa de Ciências da Saúde. Para a apresentação da proposta poderão ser utilizados recursos audiovisuais em programa compatível existente no IRR-FIOCRUZ e deverá contemplar, em linhas gerais, racional, hipótese a ser investigada, objetivos e delineamento experimental. Esta etapa terá **nota máxima de 10 (dez) pontos**. Esta fase será gravada em áudio e o candidato deverá atentar para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação da proposta de pesquisa às subáreas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, escolhida no ato da inscrição. Nesta etapa de seleção, a apresentação de uma proposta preliminar de pesquisa não implica em compromisso assumido pelo candidato para desenvolver a dissertação no mesmo tema. Uma vez aprovado, o candidato terá 4 (quatro) meses para indicar o orientador (corpo docente disponível na página do Programa por ocasião da indicação) e submeter o projeto final de dissertação, conforme estabelecido no Regimento do Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde.
- Após a apresentação, o candidato será submetido a uma discussão com a banca examinadora (sobre a proposta propriamente dita), bem como uma entrevista, onde pontos gerais poderão ser avaliados e esclarecidos, incluindo sua história acadêmico-científica e capacidade crítica. A entrevista com a banca examinadora terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo a **nota máxima de 15 (quinze) pontos**.



- Somente serão aprovados os candidatos que lograrem resultado global (fases **1 e 2**) **igual ou superior a 70%** (setenta por cento). Os candidatos serão ranqueados por pontuação, sendo a aprovação final condicionada ao número de vagas disponíveis.
- A apresentação da proposta de pesquisa, entrevista e análise de currículos serão realizados, conforme escala a ser divulgada;

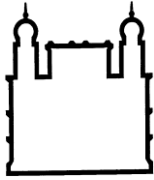
#### Observações:

- Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias, exigindo-se aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada uma. Para efeito de classificação, só serão considerados os candidatos com média global igual ou superior a 70% (setenta por cento) nessas duas etapas.
- O candidato terá 24 (vinte quatro) horas, a contar da divulgação dos resultados, para interpor recurso junto à CPG/CS. A CPG/CS será a instância definidora e terá 48 (quarenta e oito) horas para pronunciamento.
- Não será permitido ao candidato gravar em áudio e/ou vídeo o processo seletivo.

#### V – CRONOGRAMA

Cronograma das Atividades - Mestrado		
Atividade	Data	Horário
Inscrição	<b>10 e 11/10 de 2019</b> (por e-mail)	00:00 de 10/10 às 23:59 de 11/10/2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 09/10/2019	8:30 às 16:30
<b>Deferimento da inscrição</b>	<b>14/10/2019</b>	Até às 16:30
<b>Etapa 1:</b> Prova de Artigo científico	18/10/2019	09:00
Resultado da prova de Artigo e convocação para 2ª etapa	<b>Até 23/10/2019</b>	Até às 16:30
Recurso	24/10 ou até 24h, após divulgação do resultado (por e-mail)	8:30 às 16:30
Resultado após recurso	25/10 ou 48h após o prazo da interposição do recurso	Até às 16:30
<b>Etapa 2:</b> Apresentação preliminar de proposta de pesquisa e entrevista	29 e 30/10/2019	08:30 às 17:00*
Resultado	até 31/10/2019	Até às 16:30
Recurso	01/11/2019 (por e-mail)	8:30 às 16:30
Resultado final da seleção após recurso	04/11 ou até 48h após o prazo do interposição do recurso	Até às 16:30
Registro da Matrícula	07 e 08/11/2019	8:30 às 16:30

\* Conforme escala a ser divulgada



## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

### Bolsas de estudo

#### Atenção:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde dispõe de um número limitado de bolsas de estudo que serão distribuídas pela CPG de acordo com a disponibilidade e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os alunos cotistas (item II.1) sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício. O aluno que vier a ser contemplado com bolsa não terá garantia de duração de 24 meses, sendo o período de financiamento em função do orçamento anual disponível.

### Política de Acesso Aberto

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz deverão:

(a) efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz;

(b) ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

(c) cumprir com todas as normas de boas práticas de laboratório, sigilo e conduta estabelecidos na Fiocruz.

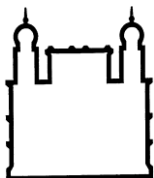
[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria -  
politica de acesso aberto ao conhecimento na fiocruz.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/portaria_-_politica_de_acesso_aberto_ao_conhecimento_na_fiocruz.pdf)

## VI – REGISTRO DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar o registro da matrícula nos dias **07 e 08/11/2019**. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou enviados para o e-mail [andrea.dias@fiocruz.br](mailto:andrea.dias@fiocruz.br) (escaneados na ordem abaixo, agrupado em um único arquivo em PDF e identificado pelo nome do aluno).

1. Ficha de REGISTRO DE MATRÍCULA disponível no site [www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude](http://www.minas.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude)
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia da certidão de nascimento/casamento
5. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
6. Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição;
7. Cópia do passaporte devidamente regularizado na Polícia Federal, para os candidatos estrangeiros;
8. 1 fotografia 3x4;





9. Cópia da declaração de conclusão do curso ou de colação grau (com data prevista). Nesse último caso, a declaração de conclusão deverá ser entregue na matrícula das disciplinas (fevereiro/2020).

**Observações:**

- Dos recursos. O candidato terá 24 (vinte quatro) horas, a contar da divulgação dos resultados, para interpor recurso junto à CPG/CS. A CPG/CS será a instância definidora e terá 48 (quarenta e oito) horas para pronunciamento.
- Os candidatos selecionados que não registrarem a matrícula até 16:30 horas do dia **08/11/2019** perderão a vaga. Estas vagas poderão ser preenchidas em ordem decrescente de classificação.
- A MATRICULA EM DISCIPLINAS deverá ser efetuada em **Fevereiro/2020**, sendo as datas divulgadas posteriormente.

**VII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

**Secretaria de Ensino do Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS**

Rua Uberaba, 780 – Térreo (Unidade Geraldo Campos Valadão da ESP/MG)

Bairro - Barro Preto CEP 30.180-080 - Belo Horizonte - MG

Telefones: (31) 3295-1492 e 3295 7727 Horário: 08:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h

**VIII – INFORMAÇÕES**

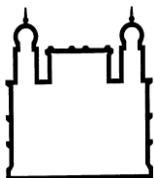
E-mail: [ensinoirr@gmail.com](mailto:ensinoirr@gmail.com)

Home Page: <http://qoppa.cpqrr.fiocruz.br/posgraduacao/cienciasdasaude/>

Plataforma SIGA: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019

Dra. Andrea Teixeira de Carvalho  
Coordenadora do Programa



## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( ). Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

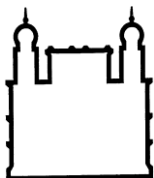
DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO II**



## FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu* em Ciências da Saúde do Instituto René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

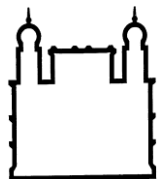
**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



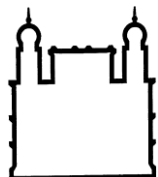
### ANEXO III – MESTRADO - ORIENTAÇÕES

Candidato(a): \_\_\_\_\_

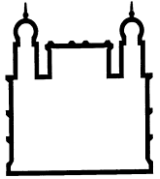
**Preencher e anexar os seguintes comprovantes da produção científica relacionada abaixo:**

- Os comprovantes deverão estar organizados na sequência em que cada item avaliado aparece no formulário de pontuação (Anexo III);
- **Não devem ser anexados itens que não constem no formulário de pontuação;**
- O candidato deverá informar, nesse formulário, a pontuação correspondente a cada item avaliado e comprovado, que será **conferido** pela banca examinadora;
- Os comprovantes não organizados segundo as orientações deste Chamada não serão considerados na avaliação do currículo e, nesse caso, os pontos não computados serão de responsabilidade do candidato;
- Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo candidato, sendo que qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade;

Produção científica	Pontuação	Preencher a referência completa, incluindo todos os autores	Pontuação informada pelo Candidato
<b>a) Artigo(s) publicado(s) e/ou aceitos em revista(s) indexada(s).</b> Serão valorizadas publicações como 1º ou último autor e em seguida coautoria; incluir o Qualis.  <b>Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo e, no caso de aceite, comprovação da revista</b>	<b>Publicado:</b> Sendo 1º autor e último autor = 3 pts Outra autoria = 2 pts		
<b>b) Artigo(s) submetido(s).</b> <b>Anexar 1 cópia da primeira página de cada artigo com comprovante da revista e indicação do Qualis da revista.</b>	<b>Submetido:</b> 1 pt/artigo		



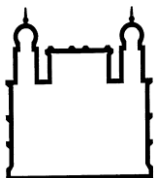
		<b>Subtotal - Máximo: 5 pontos</b>	<b>Subtotal:</b>
<b>c)</b> Certificado(s) de resumo(s) apresentado(s) em congressos nacionais e internacionais (incluir todos os autores, discriminando entre pôster ou apresentação oral; apresentação oral apenas realizada pelo candidato);  <b>Anexar 1 cópia de cada certificado.</b>	<b>Apresentação oral realizada pelo candidato:</b> 2 pts/resumo  <b>Pôster:</b> Sendo 1º autor = 1 pt Outra autoria = 0,5 pt <b>Obs:</b> resumos com apresentação oral e pôster não serão pontuados duas vezes		
		<b>Subtotal - Máximo: 4 pts</b>	<b>Subtotal:</b>
<b>d)</b> Certificado(s) de resumos apresentados em jornadas institucionais, simpósios e eventos de caráter regional (pôster ou oral realizada pelo candidato). <b>Anexar 1 cópia de cada certificado.</b>	<b>Resumos:</b> 1 pt/resumo		
		<b>Subtotal - Máximo: 2 pts</b>	<b>Subtotal:</b>
<b>e)</b> Participações em cursos, palestras e eventos científicos como ouvinte, isto é, sem apresentação de trabalho  <b>Anexar 1 cópia de cada atividade</b>	0,5 ponto/atividade		
		<b>Subtotal - Máximo: 1 pts</b>	<b>Subtotal:</b>
<b>f)</b> Outras atividades relevantes, incluindo bolsista de iniciação científica, monitoria remunerada e premiação (com comprovação)  <b>Anexar 1 cópia de cada atividade</b>	1,0 ponto/atividade relevante		
		<b>Subtotal - Máximo: 2 pts</b>	<b>Subtotal:</b>
<b>Histórico Escolar da Graduação</b>	1,0 ponto	Não preencher	Não preencher
		<b>Subtotal - Máximo: 1 pt</b>	<b>Subtotal:</b>
		<b>TOTAL CURRÍCULO: 15 pts</b>	<b>TOTAL:</b>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
**Instituto René Rachou – FIOCRUZ MINAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**

---

**Obs.: O Histórico escolar será pontuado em no máximo 01 (um ponto); critérios a serem valorizados pela banca examinadora incluem ausência de reprovações em áreas afins e maioria de conceitos A e B.**



ANEXO IV

**Termo de compromisso**

(somente para candidatos com vínculo empregatício)

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde do Instituto  
René Rachou, se aprovado(a):

- Terei a concordância da minha instituição de origem para me dedicar às atividades do Programa.
- Não mantereirei o vínculo empregatício durante as atividades do programa.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Responsável pela Instituição: \_\_\_\_\_

(Carimbo)

LOCAL:	DATA:
--------	-------